



# Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP.

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. - ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para serviço de retirada e instalação de 5 aparelhos de ar condicionado tipo Split High Wall, todos com tecnologia Inverter, ciclo frio, nas dependências do DAAE.

Julgamento: será considerado o menor preço Global;

Local instalação: 1 aparelho no Terminal de Integração - Av. São Paulo - Centro – Araraquara - SP e outros 4 equipamentos na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Fonte.

Transporte: Por conta do fornecedor;

Descarregamento: Por conta do fornecedor;

Retirada/Instalação: Por conta do fornecedor;

Prazo de execução: 30 dias da assinatura do contrato;

#### 2. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

Consiste na contratação de empresa especializada para serviço de retirada e instalação de 5 aparelhos de ar condicionado tipo Split High Wall, todos com tecnologia Inverter, ciclo frio, 1(hum) a serem instalados no box de Atendimento do DAAE no Terminal de Integração, em Araraquara - SP e outros 4 (quatro) equipamentos nas dependências do DAAE, conforme – Escopo de Fornecimento, com fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

O DAAE irá providenciar a infraestrutura elétrica para a instalação dos equipamentos.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP.

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. - ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### 3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O valor total estimado pelo DAAE para contratação do objeto acima, com base na média das cotações realizadas junto a empresas do ramo, é de:

- R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

A Proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária conforme quantitativos constantes do Anexo III - Composição de Preços, sendo que, o DAAE fará o pagamento de acordo com os valores unitários apresentados pela Contratada e os serviços efetivamente executados, com os materiais devidamente instalados. Nos valores apresentados pela Proponente deverão estar inclusos todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, aplicações, lançamentos, transporte, além de encargos, leis sociais, BDI, taxas, impostos de sua responsabilidade, entre outros.

O DAAE não efetuará nenhuma intervenção para a execução do "Objeto", cabendo à Proponente incluir em sua proposta os custos que considerar necessários.

### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os locais envolvidos pelos trabalhos poderão ser vistoriados pelas licitantes para verificação do grau de dificuldade para consecução dos serviços.

Após essa data, nenhuma reclamação será aceita, cabendo à futura Contratada a execução do objeto em sua totalidade e de acordo com as especificações.

A instalação dos equipamentos deve seguir rigorosamente as exigências das normas ABNT aplicável.

É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação às especificações dos bens, constante do edital, de forma a serem atendidas integralmente.

### 5. ENTREGA E PRAZOS:

Os serviços serão executados conforme cronograma definido em conjunto com a



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP.

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. - ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



Fiscalização.

Serão de inteira responsabilidade da Contratada todo e qualquer dano causado às instalações e bens, assim como prejuízos aos usuários ou ferimentos, durante a entrega e execução do objeto.

### 6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer mão de obra com habilidade para execução dos serviços

Manter os locais de trabalho sempre limpos.

Providenciar, periodicamente, ao final dos serviços e sempre que solicitada pela Fiscalização, a remoção dos materiais inservíveis provenientes dos serviços, inclusive das embalagens.

Executar todo o transporte, vertical e horizontal, dos componentes, materiais, peças e ferramentas.

Obrigiar seus funcionários a utilizarem os equipamentos individuais de segurança (EPI), pertinentes à natureza dos trabalhos, assim como uniforme e crachá de identificação de forma visível.

Adotar, caso seja necessário o uso de materiais inflamáveis, as seguintes medidas de segurança:

Notificar a fiscalização antecipadamente;

Armazenar todo e qualquer material inflamável a ser utilizado em porções mínimas para acondicionamento e uso imediato;

Manter as condições de ventilação natural e forçada nos locais dos serviços; com equipamentos fornecidos pela Contratada;

Manter extintor (es) apropriado(s) ao risco nos locais dos serviços; poderá ser solicitado à Fiscalização o uso de extintores do DAAE, responsabilizando-se pela recarga se usados;

Definir com o técnico de segurança do DAAE o tipo e número de extintores necessários; Fornecer máscaras contra gases para todas as pessoas presentes no local dos serviços quer funcionários próprios e da subcontratada, quer servidores do DAAE ou terceirizados.

Limpeza e retirada dos materiais inservíveis



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP.

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. - ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



Diariamente, ao fim de cada jornada de trabalho, todos os locais de execução dos serviços serão limpos, e todas as ferramentas de trabalho e os materiais empregados deverão ser recolhidos pela Contratada.

O entulho gerado deverá ser separado e armazenado, objetivando a destinação adequada.

Todos os custos de acondicionamento e transporte dos materiais resultantes da execução dos serviços correrão por conta da Contratada.

Todos os materiais aplicados deverão ser novos, não se admitindo reaproveitamento de sobras.

### 7. DA GARANTIA:

A garantia deverá ser de 06 meses contados a partir da data do recebimento.

É de responsabilidade da Contratada toda e qualquer despesa decorrente dos serviços prestados em garantia.

A Contratada terá um dia útil para atender a chamados do DAAE e verificar os problemas apontados, contados da data de solicitação, e terá mais três dias útil para solucioná-los.

### 10. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Anexo I Termo de Referência
- Anexo II Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços
- Anexo III Composição de Preços
- Procedimento P30 RH VER.00

Coord. Manutenção Eletromecânica.